

26/09/2019. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS CNPJ 37.145.968/0001-16 para o Item 02, no valor unitário de R\$ 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos), item 07, no valor unitário de R\$ 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos), item 12, no valor unitário de 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos), item 17, no valor unitário de 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos), nesta Secretaria de Estado de Educação, no SBN Quadra 02, Bloco C, Edifício Phenícia, sala 105, bem como, nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>. Diego Fernandez Gomes, Presidente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 01/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a habilitação da empresa ONNIT AMBIENTAL LTDA, no convite em epígrafe, conforme visualizado na análise da documentação técnica proferida pela Diretoria de Engenharia e análise proferida pela Comissão no tocante aos demais documentos apresentados. A data de abertura do envelope de proposta de preço fica definida para ocorrer em 10/10/2019 às 14:00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2019.

JAIRO PEREIRA MARTINS

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL (II TRIMESTRE/2019)

PROCESSO Nº 00095-00002392/2018-12

TERCEIRO DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DOS GASTOS COM PUBLICAÇÕES. O DIRETOR PRESIDENTE DA TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e, considerando instruções constantes dos autos do processo acima em referência, resolve publicar o Demonstrativo Trimestral (II Trimestre/2019) dos gastos com publicações de matérias de interesse da TCB no Diário Oficial do D.F. - DODF, em favor do Governo do Distrito Federal, conforme previsto no art. 22 § 2º, da LODE, c/c os arts. 1º e 4º da Lei nº. 3.184/2003, a saber: JULHO - R\$ 4.230,00, AGOSTO - R\$ 1.680,00 e SETEMBRO - R\$ 0,00, no valor total de R\$ 5.910,00 (Cinco mil e novecentos e dez reais), Programa de Trabalho 26.131.6001.8505.0027 - Publicidade e Propaganda Institucional - TCB - Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.91.39.88 - Serviços de Publicidade e Propaganda Institucional, Fonte 220 - Diretamente Arrecadado, pagos ao Governo do Distrito Federal. Informamos que o saldo orçamentário da 2019NE00234 é de R\$ 45.174,00 (Quarenta e cinco mil e cento e setenta e quatro reais), sendo que não houve contingenciamento realizado pela Subsecretaria de Fazenda e Orçamento, ficando a Despesa Autorizada no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) e um saldo disponível a ser empenhado de zero. Na Natureza de Despesa 33.90.39.88 - Serviços de Publicidade e Propaganda Institucional, Fonte 220 - Diretamente Arrecadados, foi realizada despesas por estimativa em favor do Jornal de Brasília Comunicação Ltda, sendo os valores pagos a saber: JULHO - R\$ 693,00, AGOSTO - R\$ 0,00 e SETEMBRO - R\$ 0,00, no valor total de R\$ 693,00 (Seiscentos e noventa e três reais). Informamos que os saldos orçamentários da 2019NE00485 é de R\$ 3.169,60 (Três mil e cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos), sendo contingenciado pela Subsecretaria de Fazenda e Orçamento o valor de R\$ 1.852,20 (Um mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), ficando a Despesa Autorizada no valor de R\$ 10.147,80 (Dez mil e cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos) e um saldo orçamentário disponível a ser empenhado de R\$ 1.852,20 (Um mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos). No Programa de Trabalho 26.131.6216.8505.8708 - Publicidade e Propaganda - Utilidade Pública - TCB - Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.39.89 - Serviços de Publicidade e Propaganda de Utilidade Pública, Fonte 220 - Diretamente Arrecadados, não houve realização de despesas no III Trimestre/2019, sendo que do saldo orçamentário inicial, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), foi contingenciado pela Subsecretaria de Fazenda e Orçamento, o valor de R\$ 15.112,50 (Quinze mil e cento e doze reais e cinquenta centavos), ficando a Despesa Autorizada no valor de R\$ 64.887,50 (Sessenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e um saldo orçamentário disponível a ser empenhado de R\$ 57.387,50 (Cinquenta e sete mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Brasília, 02 de outubro de 2019. CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Presidente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

Tornamos público o Resultado Final, referente à TOMADA DE PREÇOS supracitada. Empresa 1ª classificada: MULTSERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, no valor de R\$ 625.876,30 (seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta centavos).

Brasília/DF, 02 de outubro de 2019.

ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO

Presidente

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019.

Tornamos público o Resultado Final, referente à TOMADA DE PREÇOS supracitada. Empresa 1ª classificada: MULTSERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, no valor de R\$ 651.389,71 (seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos).

Brasília/DF, 02 de outubro de 2019.

ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO

Presidente

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2015

PROCESSO: 0113-016835/2015; ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2015; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: W&E SERVIÇOS TÉCNICOS-EPP, CNPJ 05.283.260/0001-34; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do presente Contrato contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 11/11/2019, devendo encerrar-se em 11/11/2020; EMBASAMENTO LEGAL: § 1º, Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1.993; VIGÊNCIA: 11/11/2019 a 11/11/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses; VALOR: R\$ 69.990,00 (sessenta e nove mil novecentos e noventa reais); GARANTIA: Para o novo período de vigência a Contratada deverá prestar garantia no valor de R\$ 1.399,80 (um mil trezentos e

noventa e nove reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 26.122.6010.8517/9672 - Conservação, de Imóveis Próprios do DER-DF, Natureza de Despesa: 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fontes 100, 237 e 220; NOTA DE EMPENHO: Emitida a Nota de Empenho nº 1442, datada de 11/09/2019, no valor de R\$ 17.497,50 (dezesete mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), na modalidade estimativo; DATA DE ASSINATURA: 01/10/2019, DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JÚNIOR; Pela CONTRATADA: HUGO FLAVIO RIBEIRO SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2019

PROCESSO: 00113-00023595/2018-41; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2019; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: MPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 03.872.925/0001-10; OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 23/10/2019 a 21/01/2020, e consequentemente o prazo de vigência de 23/10/2019 a 20/02/2020; EMBASAMENTO LEGAL: § 1º, Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1.993; VIGÊNCIA: 23/10/2019 a 20/02/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias; GARANTIA: A contratada deverá apresentar garantia estendida de acordo com o prazo de vigência; DATA DE ASSINATURA: 01/10/2019, DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JÚNIOR; Pela CONTRATADA: PAULO PEREIRA.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 00113-00037287/2018-01; ESPÉCIE: Contrato nº 071/2019 - SIGGO nº 039805 (SEI 28695154); CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA., CNPJ 67.393.181/0001-34; OBJETO: Prestação de serviços a serem executados, correspondente a expansão e atualização de licenças de softwares de inteligência geográfica da plataforma ArcGIS, incluindo manutenção e suporte técnico, além de serviços especializados para migração de dados geográficos, instalação e configuração da plataforma; EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação baseada no inciso I, art. 25, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93; VIGÊNCIA: 24 (vinte quatro) meses, 24/09/2019 a 24/09/2021; VALOR: R\$ 272.457,61 (duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos); GARANTIA: A garantia para a execução do Contrato será prestada, conforme previsão constante da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de (SEI 20827464 e 28122698) e da Proposta (SEI 28375965); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 26.205; II- Programa de Trabalho: 26.126.6001.2557/2569, III - Natureza da Despesa: 3390.39, IV - Fonte de Recursos: 237; NOTA DE EMPENHO: Empenho emitido na modalidade estimativo, Ft: 237, 2019NE01632, no valor de R\$ 193.621,27 (cento e noventa e três mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos), em favor da IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA.; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; DATA DE ASSINATURA: 24/09/2019; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela CONTRATADA: ANA CLÁUDIA FAGUNDES BRUM.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00000700/2019-54. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Objeto do Processo: Despesa com fornecimento de água no mês de outubro/2019. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. Em 1º de outubro de 2019; FAUZI NACFUR JÚNIOR; Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Processo: 00113-00000080/2018-72. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de a emissão da Nota de Empenho no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Objeto do Processo: Cobrir despesa de consumo de energia no mês setembro/2019. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, Inciso XXII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Incisos XXII e XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Em 1º de outubro de 2019; FAUZI NACFUR JÚNIOR; Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

AVISO DE RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2019

PROCESSO: 00113-00020354/2019-21

O Pregoeiro torna público resultado do julgamento da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para aquisição do material de consumo - DEFENSAS METÁLICAS, tudo conforme especificado no anexo do Edital, Empresas vencedoras: CARTAXO E VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA, LOTE 01, valor de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais) e LOTE 6, valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), LOCTEC ENGENHARIA LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) LOTE 2, R\$ 2.740.000 (dois milhões setecentos e quarenta mil reais) e LOTE 4, R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) e CFC ENGENHARIA VIÁRIA EIRELLI, LOTE 3, R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) e LOTE 5, R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), valor total R\$ 3.881.000,00 (três milhões oitocentos e oitenta e um mil reais). Demais especificações conforme edital. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, site www.Licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 781831.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2019

LEANDRO SILVA TORRES

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 55/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no Setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do